



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 09/2020

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 5 (cinco) bolsistas para atuarem no Programa de Educação Tutorial (PET) em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 5 (cinco) vagas para bolsistas do Programa PET Conexões Saberes-Comunidades Urbanas/Produção Animal (Tutora: Profa. Dra. Jesane Alves de Lucena) para estudantes dos cursos de graduação da UFERSA, assim distribuídas:

Bolsistas:

- 02 vagas para alunos do curso de Medicina Veterinária
- 02 vagas para alunos do curso de Zootecnia
- 01 vaga para alunos do curso de Agronomia

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na Central do Aluno/Divisão do Registro Escolar, Campus Mossoró, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no período **16/03 a 20/03/2020**.

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do Histórico Escolar – graduação;

- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa; Comprovação de renda familiar de até quatro salários mínimos; ser oriundo de escola pública – ensino médio¹ e ser oriundo de comunidades populares urbanas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aprovado no processo de seleção do grupo PET PRODUÇÃO ANIMAL.
- d) Índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que seis (6,0)
- e) Estar cursando até o sexto período.
- f) Não pode ser bolsista de qualquer outro programa;

4.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista (23/03/2020);
- 5.2. Entrevista com banca de seleção (24/03/2020): Local: Sala 32 do DCAN1
Hora: 8:00 às 12:00h;
- 5.3. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo ou do cadastro no SIGPET implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.5. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- a) Os resultados serão divulgados no dia 25/03/2020 no site da PROGRAD.
- b) Os recursos devem ser apresentados na Central do Aluno/DRE no dia 26 de Março de 2020 das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

¹ Só poderão se candidatar alunos oriundos de escola privada caso comprovem ter recebido pelo menos 50% de bolsa na mensalidade do Ensino Médio.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela SESU;

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária;

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;

7.5. Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA

Período	Ação/Local
10/03/2020	Publicação do Edital na página da PROGRAD/UFERSA
16/03/2020 a 20/03/2020	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Central do Aluno/DRE – Campus Mossoró no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas
23/03/2019	Homologação das inscrições e divulgação no site da PROGRAD dos candidatos aptos para entrevista.
24/03/2020	Entrevista com banca de seleção na sala 32 do DCAN1, das 8:00 às 12:00h
25/03/2020	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD
26/03/2020	Prazo para recursos
27/03/2020	Divulgação do resultado final
30/03/2020	Cadastro dos alunos selecionados no SIGPET- na sala 32 do DCAN1 das 8:00h às 12:00h

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró/RN, 10 de Março de 2020.

José Erimar dos Santos
Pró-reitor Adjunto de Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período
atual: _____

Opção de Inscrição: () Bolsista () Voluntário (a)
() Grupo PET – Produção Animal

Anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia impressa do Currículo *Lattes*;
- Cópia do Histórico Escolar – graduação;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- comprovar: renda familiar de até quatro salários mínimos.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato

(a): _____

CPF: _____

DATA: _____

Assinatura e carimbo do recebedor

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado (a) no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa _____ e que não possuo nenhuma bolsa e qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2020

(assinatura do candidato)